CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA 21/2011

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise a Emenda a Lei Orgânica 01/2011,"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferretti, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 113, I, a, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise a Emenda a Lei Orgânica 01/2011 que " Acrescenta parágrafo 8° ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de Sarzedo", passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador Chaslei Antônio Martins – PMDB
- ⇨ Vereador Edmilson Miguel Júlio – PR
- ⇨ Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB

Artigo 2º - Ficam os membros nomeados a informar a Secretaria desta Casa o nome do Presidente, Relator e Membro, e também apresentar o parecer conforme prazo determinado no Regimento Interno, artigo 207.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2011.

FOI FIXADO NO QUADRO DE